



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 15/XIV/1.^a SL

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020, reuniu, pelas 12 horas, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala oito do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – **Aprovação de Parecer sobre levantamento de imunidade;**
- 2 - **Apreciação e votação do Parecer relativo ao Projeto de Lei n.º 169/XIV/1^a (PAN) - "Determina a declaração da filiação ou ligação a organizações ou associações "discretas" em sede de obrigações declarativas (Primeira alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho)";**
- 3 - **Apreciação e votação do Parecer relativo ao Projeto de Lei n.º 186/XIV/1^a (PSD) - "2.^a Alteração ao regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, aprovado pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, adequando a composição da Comissão de Acesso dos Documentos Administrativos ao novo regime de incompatibilidades previsto no Estatuto dos Deputados";**
- 4 - **Apreciação e votação do Parecer relativo aos Projetos de Lei n.ºs 30/XIV/1^a (CDSPP) - "Regulamenta a atividade de representação profissional de interesses ("LOBBYING")", 73/XIV/1^a (PSD) - "Regulamentação do lobbying" e 181/XIV/1^a (PAN) - "Regulamenta a atividade de lobbying e procede à criação de um Registo de Transparência e de um Mecanismo de Pegada Legislativa (procede à primeira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, e à décima quarta alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de março)";**
- 5 – **Aprovação de atas;**
- 6 - **Diversos.**

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Jorge Lacão (PS) começou por dar conta do pedido do Senhor Deputado André Silva (PAN) de adiamento, nos termos regimentais, dos pontos 2 e 4 da ordem de trabalhos, por não poder estar presente na reunião, que por esse motivo foi aceite por todos os Deputados presentes.

Acrescentou ainda que relativamente ao ponto 3 a Senhora Deputada Isabel Oneto (PS), relatora do parecer relativo ao PJI n.º 186/XIV (PSD) havia comunicado de não ter tido oportunidade de elaborar o mesmo, pelo que também este ponto ficava adiado para a próxima reunião.

Por fim, que também o ponto 5 ficava adiado por não haver ainda atas elaboradas para aprovar.

Deu então a palavra ao Senhor **Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS)**, relator do parecer sobre levantamento da imunidade do Deputado Pedro Coimbra, que fez uma apresentação sumária do mesmo concluindo pela proposta de não levantamento da imunidade ao Deputado em causa, para que seja constituído arguido no âmbito do



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 15/XIV/1.ª SL

processo em causa. Entende o relator que a conexão dos factos imputados ao senhor Deputado Pedro Coimbra ao exercício do seu mandato, enquanto Deputado à Assembleia da República, se retira dos elementos em presença, tratando-se, por isso, de um litígio no âmbito do exercício da sua atividade parlamentar. E que face aos elementos recolhidos, é possível descortinar a presença de um intuito perturbador do exercício do mandato do senhor Deputado, conforme por este foi declarado, podendo assim revelar a possível instrumentalização do processo penal, com vista à prossecução de fins políticos conexos com o mandato de Deputado à Assembleia da República.

A seguir usou da palavra a Senhora **Deputada Márcia Passos (PSD)** para tecer considerações ao parecer ora apresentado. Aproveitou para reiterar que no parecer anteriormente apresentado sobre o mesmo assunto tiveram uma cautela institucional; tem do feito apenas considerações objetivas, sem qualquer juízo de valor. Registou ainda a variação de posição do Deputado constituído arguido que anteriormente disse não ter estado presente no local onde supostamente ocorreram os factos imputados e agora vir admitir a sua presença e na qualidade de representante da AR.

Seguiu-se a intervenção do Senhor **Deputado João Oliveira (PCP)** que começou por questionar a Mesa se os Deputados podiam ter acesso ao *e-mail* referido no ponto 5 do parecer, caso contrário deveria ser retirada a referência ao mesmo. Referiu que o seu grupo parlamentar acompanhava a conclusão do anterior parecer elaborado pela Senhora Deputada Márcia Passos e que votaria contra este.

A Senhora **Deputada Isabel Oneto (PS)** usou da palavra para dizer que em sua opinião o facto de um Deputado ser convidado para uma iniciativa pública tal não implica que esteja em representação da AR. Referiu-se a anteriores pareceres da Comissão de Ética que analisaram casos semelhantes em que se teve em conta a qualidade de Deputado. Entendeu ainda que não se podia pronunciar sobre se houve ou não injúria, se houve ou não prática de crime. Ressalvou que se neste caso se levantar a imunidade se estará a abrir um precedente.

Interveio ainda neste debate o Senhor **Deputado Pedro Filipe Soares (BE)** para informar que não poderia estar até ao fim da reunião para acompanhar a discussão do parecer, mas que gostava de deixar o sentido de voto do seu grupo parlamentar, que é o de que deve ser levantada a imunidade ao Deputado Pedro Coimbra.

A seguir usou da palavra o Senhor Deputado **André Coelho Lima (PSD)**, para reiterar que a posição do PSD havia sido expressa pela Senhora Deputada Márcia Passos e criticar a posição do PS. Disse que efetivamente qualquer Deputado pode ser chamado por bagatelas penais, mas que no seu caso, se tal sucedesse, teria todo o interesse em ir a tribunal para provar a sua posição. Secundou tudo o que disse o Senhor Deputado João

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 15/XIV/1.ª SL

Oliveira. Ressalvou o facto de que alegadamente injuriar outrem não é liberdade de expressão. A qualidade de Deputado confere mais obrigações que direitos.

Seguiu-se a intervenção do Senhor **Deputado João Almeida (CDS-PP)** para indicar que tinha o mesmo constrangimento do Deputado Pedro Filipe Soares e que teria de se ausentar. Sublinhou que não tinha participado na reunião anterior mas que era a favor do teor do parecer elaborado pela Deputada Márcia Passos. Disse que o CDS concorda com uma visão restritiva da imunidade parlamentar. A interpretação deve ser a de que ao Deputado incumbe um maior cuidado e atenção visto que representa o bom nome da instituição AR. Não lhe parece que se possam extrair as conclusões que constam deste parecer. Não se revê nas mesmas pelo que votará contra o relatório.

O Senhor Presidente intervém na discussão para sugerir o procedimento a adotar, que seria o de retomar o parecer anterior sem haver lugar a discussão, de acordo com o sentido de voto que se adivinhava.

O Senhor **Deputado João Oliveira (PCP)** disse ainda não concordar com o que consta do relatório, de que haja uma instrumentalização do processo. A constituição como arguido não constitui um anátema. Entende que não devem ser introduzidos em pareceres desta comissão elementos que não estejam disponíveis e fornecidos por escrito. Concordou com a metodologia proposta pelo Senhor Presidente para resolver esta questão. Sublinhou que sempre que na CTED não haja maioria idêntica à expressa no Plenário da AR não se devem votar os pareceres.

A Senhora **Deputada Isabel Oneto (PS)** usou novamente da palavra para criticar as observações do Deputado André Coelho Lima sobre o juízo de valor do mau momento que o PS estaria a atravessar. E acrescentou que a generalidade dos crimes com pena até três anos não dependem sempre de acusação particular. Considera terem sido feitos juízos de valor que configuram uma inversão do ónus da prova.

Também tornou a usar a palavra a Senhora **Deputada Márcia Passos (PSD)** para tecer algumas considerações na sequência da intervenção da Deputada Isabel Oneto. Referiu-se aos pareceres referidos pela Senhora Deputada e agradeceu-lhe terem sido facultados para a elaboração do parecer anterior. Ressalvou as circunstâncias inerentes à qualidade de Deputado.

Por fim, o Senhor **Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS)** disse que não era de forma alguma intenção do PS ou do relator dar proteção especial a este Deputado ou de qualquer outro partido. Ressalvou a nova redação do n.º 9 do artigo 11.º que impossibilita que um deputado constituído arguido possa depor por escrito, o que leva a uma maior exposição



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 15/XIV/1.ª SL

mediática. Parece-lhe que a não aprovação deste parecer poderá conduzir a um esvaziamento do instituto da imunidade.

Submetido à votação, o Parecer foi **rejeitado**, com votos contra do PSD, BE, PCP e CDS, e votos a favor do PS, registando-se a ausência do PAN.

Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na reunião, que ficou registada em áudio. Indicou que na próxima reunião (quarta-feira, 26, às 14H00) seria retomado o parecer elaborado pela Senhora Deputada Márcia Passos sem discussão e que ficavam reagendados os projetos de parecer hoje adiados. A reunião foi encerrada pelas 13 horas e 05 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Jorge Lacão)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 15/XIV/1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Constança Urbano De Sousa (PS)

Filipe Neto Brandão (PS)

Francisco Pereira Oliveira (PS)

Isabel Oneto (PS)

João Paulo Correia (PS)

Jorge Lacão (PS)

José Magalhães (PS)

Adão Silva (PSD)

André Coelho Lima (PSD)

Artur Soveral Andrade (PSD)

Catarina Rocha Ferreira (PSD)

Hugo Patrício Oliveira (PSD)

Márcia Passos (PSD)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

Pedro Filipe Soares (BE)

João Oliveira (PCP)

João Pinho De Almeida (CDS-PP)

Eduardo Teixeira (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Paulo Rios De Oliveira (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 15/XIV/1.ª SL

Fernando Anastácio (PS)

Isabel Alves Moreira (PS)

Pedro Delgado Alves (PS)

José Manuel Pureza (BE)

André Silva (PAN)